



Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas

CONSELHO DE DISCIPLINA

COMUNICADO N.º 1/2012

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas comunica o seguinte:

1. Foi deliberado arquivar o processo de averiguações instaurado a **João Gomes Pedro**, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 68.º do Regulamento Disciplinar, não havendo lugar a procedimento disciplinar.
2. Foi deliberado instaurar procedimento disciplinar ao atleta **Manuel Silva**, nos termos e para efeitos do n.º 4 do art.º 50.º do Regulamento Disciplinar, pela prática de eventuais comportamentos antidesportivos no decurso do XXI Campeonato Nacional de Fotografia Subaquática, realizado nos dias 19 a 21 de Setembro, na ilha de Santa Maria, Açores.

Oeiras, 16 de Novembro de 2012.